

COMUNICADO NPS 3/2020

**DEFINE PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE
REMATRÍCULA DOS PROGRAMAS DE PÓS-
GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA
O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2020.**

A coordenadora do Núcleo de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz o seguinte

COMUNICADO

Art. 1º Fica aberto, de 23 de junho a 7 de julho de 2020, via USFConnect/Protocolo online/Solicitações Acadêmicas, o período de matrícula/escolha de disciplinas para o 2º semestre de 2020, destinado aos alunos regularmente matriculados nos programas de pós-graduação stricto sensu, cursos de Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF.

Parágrafo único. Os alunos que estão em fase de orientação devem realizar sua matrícula, via USFConnect/Protocolo online/Solicitações Acadêmicas, indicando que estão sendo orientados para qualificação/defesa, sendo tal procedimento válido como matrícula.

Art. 2º O deferimento de escolha de disciplinas/matricula para o segundo semestre de 2020 está condicionado à regularização dos contratos pendentes de anos anteriores e vigente.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 8 de junho de 2020.

Yomara Lima Mota
Coordenadora do Núcleo de Pós-Graduação Stricto Sensu